

ESTADO DE ALAGOAS**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

PROJETO DE DECRETO Nº 000001

de 02 de Julho de 2007

Abre ao Orçamento em vigor um
Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 70.000,00 e da outras pro-
vidências.

O Presidente no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 924/06
de 20/12/2006 combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 ,
destinados ao reforço das seguintes dotações abaixo discriminadas :

000010 LEGISLATIVO

000010 CÂMARA MUNICIPAL

000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís	70.000,00	70.000,00
---	-----------	-----------

Art. 2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
vem dos recursos abaixo especificado(s):

Por Anulação.....:	70.000,00
--------------------	-----------

Por Superavit Financeiro	0,00
--------------------------------	------

Por Excesso de Arrecadação.....:	0,00
----------------------------------	------

70.000,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

000010 LEGISLATIVO

000010 CÂMARA MUNICIPAL

000001 SECRETARIA E PLENÁRIO DA CÂMARA

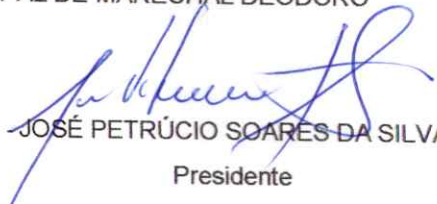
010.010310012.001 MANUT. DE ATIV. DE SECRETARIA E PLENÁRIO

3.3.90.30.00Material de Consumo	70.000,00	70.000,00
---------------------------------	-----------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

em 02 de Julho de 2007



JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA

Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Secretário